

## CONCURSO PÚBLICO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

#### CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO 1.º GRAU DE JURISDIÇÃO

#### PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 22/9/2019

### PADRÃO DE RESPOSTA

Espera-se que o candidato seja capaz de apresentar argumentos coerentes e determinantes para a defesa do importante papel das manifestações culturais na formação integral do ser humano, mostrando como a cultura é um meio essencial de enriquecimento da maneira como o sujeito enxerga a si mesmo e ao mundo que o cerca. Também se espera que o candidato seja capaz de relacionar a cultura à cidadania, mostrando, mediante argumentos e exemplos consistentes, que fazer da cultura um aspecto de destaque nas sociedades é relevante para a convivência social e para o pleno exercício dos direitos dos cidadãos. Por fim, espera-se que o candidato seja capaz de discorrer acerca do dever do Estado de garantir o acesso à cultura bem como incentivar a difusão e preservação das manifestações culturais, como forma de assegurar o pleno exercício da cidadania pelo povo.

#### **2.1 A importância da cultura para a formação integral do ser humano**

- 0 – O candidato não trata da importância da cultura para a formação integral do ser humano.
- 1 – O candidato menciona a importância da cultura, mas não a relaciona com a formação integral do ser humano.
- 2 – O candidato discute superficialmente a importância da cultura para a formação integral do ser humano.
- 3 – O candidato discute satisfatoriamente a importância da cultura para a formação integral do ser humano.

#### **2.2 A relação entre cultura e cidadania**

- 0 – O candidato não trata da relação entre cultura e cidadania.
- 1 – O candidato menciona apenas cultura ou cidadania.
- 2 – O candidato discute superficialmente a relação entre cultura e cidadania, com argumentos limitados e(ou) sem a apresentação de exemplos.
- 3 – O candidato discute satisfatoriamente a relação entre cultura e cidadania, apresentando argumentos plausíveis e exemplos.

#### **2.3 O dever do Estado de garantir o acesso à cultura bem como incentivar a difusão e preservação das manifestações culturais**

- 0 – O candidato não trata do dever do Estado de garantir não só o acesso à cultura, mas também a sua difusão e preservação.
- 1 – O candidato menciona apenas um dos aspectos relacionados com o dever do Estado, restringindo-se a discutir ou o acesso à cultura, ou a sua difusão ou preservação.
- 2 – O candidato discute, de modo superficial, o dever do Estado de garantir o acesso à cultura bem como incentivar a difusão e preservação das manifestações culturais, com argumentos limitados e(ou) sem apresentação de exemplos.
- 3 – O candidato discute satisfatoriamente o dever do Estado de garantir o acesso à cultura bem como incentivar a difusão e preservação das manifestações culturais, apresentando argumentos plausíveis e exemplos.